



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
COMPANHIA TENENTE-CORONEL JUVÊNCIO**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Processo administrativo nº 64419.002784/2025-48)

A contratação dos serviços e fornecimento de produtos postais em todo território nacional, sendo o referido serviço prestado com exclusividade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), tem o valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil).

A contratação será atendida pela seguinte dotação, recursos descentralizados da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), conforme abaixo e e outros que por ventura possam ser recebidos.

- I) Fonte de Recursos: 1000000000
- II) Elemento de Despesas: 33.90.39
- III) Plano Interno: I3DACSCORR
- IV) PTRES: 171460

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como da Lei nº 14.133/21 e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar, valor e rubricas orçamentárias acima é compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Quartel em Jardim – MS, 3 de junho de 2025.

ANTÔNIO VALTER MARTINS JÚNIOR – CAP

Ordenador de Despesas